

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090175	2016PD00402	1.900,30
090175	2016PD00439	178,05
090175	2016PD00440	168,16
090175	2016PD00441	151,67
090175	2016PD00444	178,04
090175	2016PD00446	237,39
090175	2016PD00447	178,05
090175	2016PD00448	118,70
090175	2016PD00449	296,74
090175	2016PD00450	49,46
090175	2016PD00452	59,35
090175	2016PD00454	59,35
090175	2016PD00455	59,35
090175	2016PD00456	118,70
090175	2016PD00457	59,35
090175	2016PD00458	108,81
090175	2016PD00461	942,40
TOTAL		4.863,87

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090180	2016PD00094	791,26
TOTAL		791,26

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090186	2016PD00213	800,00
090186	2016PD00214	1.750,00
TOTAL		2.550,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090188	2016PD00210	633,94
090188	2016PD00211	6.907,65
TOTAL		7.541,59

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090189	2016PD01865	7.962.861,77
090189	2016PD01866	458.461,40
090189	2016PD01867	209.582,35
090189	2016PD01868	208.690,79
090189	2016PD01869	195.650,00
090189	2016PD01872	193.085,00
090189	2016PD01894	101.975,00
090189	2016PD01895	101.892,19
090189	2016PD01901	448.090,00
TOTAL		9.880.288,50

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090190	2016PD00120	930,00
090190	2016PD00122	1.350,00
TOTAL		2.280,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090193	2016PD00715	69,64
090193	2016PD00880	59,16
090193	2016PD00883	407,90
TOTAL		536,70

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090194	2016PD00116	2.286,65
TOTAL		2.286,65
TOTAL GERAL		20.941.850,03

Comunicado

Justificativa:

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal - 8.666/1993 e Instrução - 02/95 Item II e Aditamento - 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos à continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS Bec a serem pagas

090097

Data: 8/4/2016

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090125	2016PD00669	1.150,00
TOTAL		1.150,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090138	2016PD00399	1.098,54
090138	2016PD00405	435,00
090138	2016PD00416	252,55
TOTAL		1.786,09

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090145	2016PD00189	230,00
TOTAL		230,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090147	2016PD00251	692,50
TOTAL		692,50

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090165	2016PD00397	347,60
090165	2016PD00409	374,40
090165	2016PD00410	3.281,00
TOTAL		4.003,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090173	2016PD00208	457,50
TOTAL		457,50

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090186	2016PD00186	419,40
090186	2016PD00210	1.604,68
090186	2016PD00212	4.365,92
TOTAL		6.390,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090191	2016PD00578	7.862,50
090191	2016PD00579	443,70
TOTAL		8.306,20

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090194	2016PD00066	338,40
090194	2016PD00067	202,80
090194	2016PD00068	360,20
090194	2016PD00069	1.740,00
TOTAL		2.641,40
TOTAL GERAL		25.656,69

Comunicado

Justificativa:

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal - 8.666/1993 e Instrução - 02/95 Item II e Aditamento - 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos à continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS a serem pagas

090099

Data: 8/4/2016

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090102	2016PD00478	2.116,53
TOTAL		2.116,53

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090138	2016PD00526	15,89
090138	2016PD00527	3,80
TOTAL		19,69
TOTAL GERAL		2.136,22

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO**Despacho da Gestora de Suprimentos, de 7-4-2016**

A vista dos elementos de instrução constantes dos autos do Processo FPS - 006/2016 e em especial à manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, e nos termos da competência atribuída pela Portaria FPS/ HSP - 05/04, decido declarar fracassado, com fundamento na Lei Federal - 10.520/02 c/c art. 3º do Decreto Estadual - 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal - 8.666/93, o Pregão Eletrônico - 08/2016, o qual se refere à aquisição 400 pacotes de ponteira plástica para micropipeta 1-200 ul e 400 racks de ponteira com filtro par micropipeta automática – 1000ul, por ausência de licitantes aptos ao atendimento do certame, conforme ata às fls. 78/88

Despacho da Gestora de Suprimentos, de 7-4-2016

Face às informações constantes do Processo FPS - 102/2016 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, nos termos da competência atribuída pela Portaria FPS/HSP - 05/04, autorizo com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal - 8.666/93, a contratação dos serviços de serralheria para fabricação e instalação de tela mosquiteiro no Posto de Coleta Mandaqui, através da empresa Conexo Engenharia e Construção Ltda, pelo valor de R\$ 7.977,44, conforme proposta comercial às fls. 11.

Despacho da Gestora de Suprimentos, de 7-4-2016

Face às informações constantes do Processo FPS - 100/2016 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, nos termos da competência atribuída pela Portaria FPS/HSP - 05/04, autorizo com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal - 8.666/93, a contratação dos serviços de fabricação e instalação de 4 portões metálicos para o Posto de Coleta Mandaqui, através da empresa Luciano Rodrigues Pereira - Me, pelo valor de R\$ 7.644,05, conforme proposta comercial às fls. 15.

Despacho da Gestora de Suprimentos, de 7-4-2016

Face às informações constantes do Processo FPS - 149/2016 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, nos termos da competência atribuída pela Portaria FPS/HSP - 05/04, autorizo com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal - 8.666/93, a aquisição de 1 volante para compressor Bitzer Bloco IV, através da empresa Capital Comercio de Refrigeração Ltda, pelo de R\$ 400,14, conforme proposta comercial às fls.05.

Despacho do Diretor de Administração, de 8-4-2016

Face às informações constantes do Processo FPS - 554/2011 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos que acolho e nos termos da competência atribuída pela Portaria FPS/ HSP - 09/11, autorizo com fundamento no artigo 57, II da Lei - 8.666/93 e suas alterações, a prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses a partir de 10-04-2016 do Contrato Administrativo - 06/2012, firmado com a empresa PLR Transportes Ltda, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte mediante locação e veículos com condutor e combustível, pelo valor mensal de R\$ 100.849,56, totalizando o valor de R\$ 1.210.194,72.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP**Portaria do Superintendente, de 7-4-2016**

Arquivando, com base no Relatório Final da Comissão Processante Especial e no Parecer - 155/2016 da Área de Consultoria Jurídica o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através de Portaria HC datada de 12-11-2015 e publicada no Diário Oficial do Estado – D.O. de 10-12-2015, com o objetivo de apurar conduta funcional de natureza grave que teria sido praticada pelo servidor P. T. M. J. Médico III, RG 4.XXX.XXX. Comuniquese do presente ato às advogadas do servidor, doutora Célia Mara Peres, OAB/SP 156.029 e doutora Fernanda Cardoso de Almeida Dias da Rocha, OAB/SP 271.223. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Proc. - 5660/2014.

Extrato de Aditamento de Retirratificação

Processo: 3158/2015

Contrato: 59/2015

Termo Aditivo: 1º

Contratante: Hospital das Clínicas da FMUSP

Contratada: Linde Gases Ltda

Objeto: Gases Medicinais

Alteração da Cláusula Primeira excluindo os Laboratórios de Investigação Médica-Lim e Instituto do Coração-Incor da relação de unidades

Parecer: 50/2016 da Área de Consultoria Jurídica

Assinatura: 01/04/2016

(Republicado por ter saído com incorreções)

Extrato de Reajuste

Processo: 5105/2014

Contrato: 17/2015

Contratante: Hospital das Clínicas da FMUSP

Contratada: Toshiba Medical do Brasil Ltda

Objeto: Manutenção do equipamento de ressonância magnética instalado no Instituto do Coração

Índice IPC - Fipe - conforme Decreto - 48.326/03 e Resolução CC-79 de 12/12/2003

Variação: 10,43%

Valor Mensal reajustado a partir de 06 de Maio de 2016: R\$ 25.178,04

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP**Apostila do Diretor, de 8-4-2016**

Apostilamento do Contrato: TERMO PJ-RR-12/16

Nos termos do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal - 8.666/1993 e do parágrafo 8º do artigo 62 da Lei Estadual - 6.544/1989, autorizo o reajuste de preços referente à locação de 1 equipamento laboratorial (autoanalisador de coagulação) e reagentes, Contrato - PJ-RR 12/16, Processo HCRP - 7276/2014, bem como a realização da despesa calculada em R\$ 3.803,13 para o presente exercício, conforme fls. 408 e 409, necessária para suprir as parcelas mensais reajustadas. De acordo com informação divulgada no site www.fipe.org.br, o índice de março de 2015 a fevereiro de 2016, para prestação de serviços em geral, é de 10,43%. O índice de reajuste aplicado é de 10,43%.

Comunicado

Em obediência à Resolução - 5, de 24-04-97, publicada em 10-05-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis como locações e gases, gêneros alimentícios, medicamentos, material radioativo, creches e bolsa de médicos residentes, indispensáveis para o bom andamento das atividades. Estes pagamentos, considerando a excepcionalidade do caso, estão sendo autorizados independentes da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem.

DOCUMENTO	VALOR DOCUMENTO	DATAVENCIMENTO
0922201090562016PD02694	2.473,21	08/04/2016
0922201090562016PD02782	156,00	08/04/2016
0922201090562016PD02937	75,00	08/04/2016
0922201090562016PD03081	1.231,00	08/04/2016
0922201090562016PD03095	732,76	08/04/2016
0922201090562016PD03096	11.025,70	08/04/2016
0922201090562016PD03097	5.400,00	08/04/2016
0922201090562016PD03098	1.920,00	08/04/2016
0922201090562016PD03099	708,00	08/04/2016
0922201090562016PD03100	292,56	08/04/2016

0922201090562016PD03101	2.633,04	08/04/2016
0922201090562016PD03103	12.054,00	08/04/2016
0922201090562016PD03106	1.120,00	08/04/2016
0922201090562016PD03179	2.550,00	08/04/2016
0922201090562016PD03180	1.122,00	08/04/2016
0922201090562016PD03192	950,00	08/04/2016
0922201090562016PD03194	395,25	08/04/2016
0922201090562016PD03219	522,87	08/04/2016
0922201090562016PD03221	724,20	08/04/2016
0922201090562016PD03265	10.362,24	08/04/2016
0922201090562016PD03272	3.524,93	08/04/2016
0922201090562016PD03343	14.860,68	08/04/2016
0922201090562016PD03344	1.130,60	08/04/2016
0922201090562016PD03486	354,00	08/04/2016
0922201090562016PD03570	4.559,01	08/04/2016
0922201090562016PD03793	1.741,60	08/04/2016
0922201090562016PD03802	1.171,20	08/04/2016
0922201090562016PD03965	27.600,00	08/04/2016
0922201090562016PD03992	5.690,60	08/04/2016
0922201090562016PD03993	884,00	08/04/2016
0922201090562016PD03994	1.326,00	08/04/2016
0922201090562016PD03995	884,00	08/04/2016
0922201090562016PD04094	15.524,90	08/04/2016
0922201090562016PD04095	3.591,20	08/04/2016
0922201090562016PD04096	6.408,80	08/04/2016
0922201090562016PD04097	3.425,40	08/04/2016
0922201090562016PD04098	442,00	08/04/2016
0922201090562016PD04099	4.033,10	08/04/2016
0922201090562016PD04100	442,00	08/04/2016
0922201090562016PD04101	5.138,10	08/04/2016
0922201090562016PD04102	7.900,50	08/04/2016
0922201090562016PD04103	12.596,50	08/04/2016
0922201090562016PD04104	331,50	08/04/2016
0922201090562016PD03913	237.447,98	08/04/2016
Total	417.456,43	

Extratos de Atas

Ata do Registro de Preços: 400/2015

Processo HCRP: 9426/2015

Tendo a licitação acima sido homologada em 01-10-2015, publicado no D.O. em 03-10-2015 publicamos abaixo o extrato da Ata com os preços das primeiras classificadas.

Item 1

Descrição: Oxaliplatina, pó para solução injetável, frasco-ampola 100 mg, via endovenosa

Unidade: Un

Empresa Vencedora: Ativa Comercial Hospitalar Ltda

Preço Unitário: R\$ 83,66

Validade: 12 meses

Item 2

Descrição: Oxaliplatina, pó para solução injetável, frasco-ampola 50 mg, via endovenosa

Unidade: Unidade

Empresa Vencedora: Ativa Comercial Hospitalar Ltda

Preço Unitário: R\$ 43,55</

Projeto: Itinerância 5a Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental (Interior do Estado de São Paulo)
Código: 18495
Valor: R\$698.196,40
Proponente: Burity Filmes Ltda
Projeto: Pedro
Código: 17832
Valor: R\$799.100,00
Proponente: Grifa Produções Cinemat, Audiovisuais e Aartistic
Projeto: Kardec - O Codificador
Código: 16950
Valor: R\$776.748,39
MÚSICA:
Proponente: Miller Maia & Pita Assessoria e Comunicação Ltda
Projeto: Jundiáí Fest
Código: 18864
Valor: R\$430.000,00
Proponente: Rui Alexandre Kleiner
Projeto: VI Semana Seu Geraldo de Música
Código: 20124
Valor: R\$250.000,00
Proponente: Antonio Berchmans Canto
Projeto: Circuito Cinepiano Sp
Código: 19265
Valor: R\$406.736,00
Proponente: Ricardo Wurker
Projeto: Villa Lobos Popular Brasileiro - O Brasil de Villa Lobos
Código: 17683
Valor: R\$179.828,00
Proponente: Arnaldo Saccomani Produções Ltda
Projeto: Nanda Bell - Toda Mulher
Código: 18299
Valor: R\$287.332,00
Proponente: Selma Barbosa Lima - Me
Projeto: Festival Roda de Boteco
Código: 17913
Valor: R\$500.000,00
Proponente: Patrícia de Carvalho Medeiros
Projeto: Quem Vem Lá?
Código: 17634
Valor: R\$168.340,00
Proponente: Estevão Devides-Me
Projeto: Projeto Intervalão
Código: 16676
Valor: R\$289.220,80
Proponente: Rfirl Participações Ltda. Me.
Projeto: Circuito de Shows São Sebastião, São José Dos Campos e Campos do Jordão.
Código: 15069
Valor: R\$313.797,00
Proponente: Nova Digital Produção Musical Ltda Me
Projeto: Paralelo 30
Código: 15820
Valor: R\$134.453,00
Proponente: Congregação Israelita Paulista
Projeto: A Era Dourada dos Musicais da Broadway
Código: 16451
Valor: R\$495.900,00
PROG. DE RÁDIO E DE TELEVISÃO C/ FINALIDADES CULTURAL, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE:
Proponente: Fundação São Pedro
Projeto: Web Tv Curta o Circuito
Código: 17394
Valor: R\$299.985,00
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...:
Proponente: Ag. Adventista de Desenv. E Recursos Assist. Centr
Projeto: Projeto Cantando e Encantando
Código: 19065
Valor: R\$65.462,00
Proponente: Roseana Rubbo Rodrigues
Projeto: Conte Outra Vez
Código: 17499
Valor: R\$150.000,00
Proponente: Silvana Aparecida Wieczorek
Projeto: Festival Artes e Talentos
Código: 17445
Valor: R\$149.270,00
Proponente: Ererré Projetos Culturais e Artísticos Ltda.
Projeto: Primeiros Passos
Código: 16850
Valor: R\$273.475,00
RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL NO ESTADO:
Proponente: Mare Produções Culturais e Cinematografia Ltda Me
Projeto: Projeto Fórum das Artes - Fase 1
Código: 17650
Valor: R\$1.000.000,00
RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PROTEGIDOS POR ÓRGÃO OFICIAL DE PRESERVAÇÃO:
Proponente: Associacao dos Amigos do Museu Judaico no Estado
Projeto: Restauero e Construção do Museu Judaico de São Paulo
Código: 18693
Valor: R\$999.989,88
TEATRO:
Proponente: M.C.G. Editoração e Produções Ltda Me
Projeto: Turne do Espetáculo Bicho, Bichinho e Bichão
Código: 20236
Valor: R\$333.000,00
Proponente: Pedro Ivo Lima Passari
Projeto: Brincando de Ser Saudável
Código: 19729
Valor: R\$299.900,00
Proponente: Texto Intermídia As. Com. Prod. Cultural Ltda
Projeto: Histórias Extraordinárias
Código: 19396
Valor: R\$326.700,00
Proponente: Rinaldo Piedade Ferrari
Projeto: Brincando de Super Heróis
Código: 18718
Valor: R\$242.066,00
Proponente: Pedro Luis Bexiga
Projeto: Entrando no Closet e Saindo do Armário
Código: 11434
Valor: R\$220.000,00
Proponente: Maciel Oliveira da Silva M.E.
Projeto: Água, Folclore e o Meio Que Vivemos
Código: 17157
Valor: R\$524.680,00
A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
BIBLIOTECAS, ARQUIVOS E CENTROS CULTURAIS:
Proponente: Editora Terceiro Nome Ltda
Projeto: Livros e Palestras para Jovens e Adultos
Código: 19682
Proponente: Editora Terceiro Nome Ltda
Projeto: Formação de Acervo e Autores Brasileiros Nas Bibliotecas do Estado de São Paulo
Código: 19557
Proponente: Instituto Educacional Beit Yakov
Projeto: Plano Anual 2016 Beit Yakov
Código: 17916

Proponente: Associação de Apoio À Criança em Risco - Acer
Projeto: Plano Anual de Atividades Culturais Acer Brasil - 2015
Código: 16684
CULTURA POPULAR:
Proponente: Izildinha Aparecida Carderari Rangan
Projeto: Projeto Sertões
Código: 20242
MÚSICA:
Proponente: Milton dos Santos Silva
Projeto: Turnê Do Cantor Milto Muniz
Código: 19359
Proponente: Dez Asas Eventos Ltda - Me
Projeto: Amo São Paulo
Código: 19226
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO:
Proponente: Gabriela Prócida Raggio
Projeto: Brincar: Cultura da Infância, Patrimônio da Humanidade
Código: 17345
TEATRO:
Proponente: Sandra Peres Martins
Projeto: Pauleco e Sandreca em Aventuras no Planeta Água
Código: 19357
Proponente: Paulo Damião Carvalho Reis Me
Projeto: Planeta Sustentavel
Código: 19228
Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro / Graciane Borges Pires
Projeto: Amores, Bolos e Outras Aventuras
Código: 19130
Proponente: Rosane Paulo dos Santos Gomes
Projeto: O Menino Que não Queria Comer
Código: 18637
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:
ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN:
Proponente: Instituto Dançar
Projeto: Arts Sp
Código: 19892
Proponente: Instituição Beneficente Israelita "Ten Yad"
Projeto: Exposição Holocausto - Crime Incomparável
Código: 19367
Proponente: Azzulão e Produções Ltda Epp
Projeto: Exposição e Catálogo Water Eco / Alter Ego / Narcisismo Distorcido
Código: 17850
Proponente: Instituto Focus Textil de Moda - Iftm Projeto: Arte, Design e Moda
Código: 17918
CINEMA:
Proponente: Padua e Saad Estudio Ltda - Epp
Projeto: Animacult
Código: 18995
Proponente: Debora Andrea dos Santos 13563680850
Projeto: Traço com Humor
Código: 16328
Proponente: Tati Lourenço da Costa
Projeto: Ao Aroma do Café
Código: 18283
DANÇA:
Proponente: Denise Maria Freiria da Matta
Projeto: Fórum - II Mostra Internacional de Dança - Imagens em Movimento a Céu Aberto
Código: 14836
LITERATURA:
Proponente: Imagini do Brasil Produções Artísticas Ltda. - Me.
Projeto: Histórias Que Ganham o Mundo
Código: 18855
Proponente: Luciana Pupo Ferreira Müller
Projeto: Santos - Histórias e Encantos
Código: 19318
MÚSICA:
Proponente: Antenor Vilanova Junior-Me
Projeto: Festival Brisas Suaves de Mpb - 2016
Código: 17091
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO:
Proponente: Alvaro Tadeu Bellini Jr
Projeto: 3º Encontro Brasileiro de Autos Antigos de Águas de Lindóia
Código: 19026
PROG. DE RÁDIO E DE TELEVISÃO C/ FINALIDADES CULTURAL, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE:
Proponente: Tabasco Comunicação Ltda.
Projeto: As Insustentáveis
Código: 19328
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...:
Proponente: Câmara Brasileira do Livro
Projeto: 24º. Bienal Internacional do Livro de São Paulo
Código: 19364
Proponente: Instituto Arte na Escola
Projeto: Um Jogo Chamado Música
Código: 18221
Proponente: Carolina de Oliveira Nunes
Projeto: Arte Reciclável
Código: 16740
TEATRO:
Proponente: Rodrigo Carinhana
Projeto: Banana com Canela
Código: 19600
Proponente: Marcelo Onuki Maffei
Projeto: Cabaret Fucô
Código: 19322
Proponente: Smls Produções Artísticas Ltda.
Projeto: Explosões Solares
Código: 18580
Proponente: Organização para Produção e Democratização de Info
Projeto: Arte Nos Hospitais
Código: 18172
A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
CULTURA POPULAR
Proponente: Andreia Andrade Szmulewicz
Projeto: Arte Viva
Código: 16836
TEATRO
Proponente: Juliane Ristom Rodrigues
Projeto: Gotinhas do Futuro
Código: 18859
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO de RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
TEATRO
Proponente: Actum - Consultoria Empresarial Ltda
Projeto: O Portal de Aquarius
Código: 18187
A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
ARTES PLÁSTICAS
Proponente: Cooperativa de Produção de Arte e Cultura
Projeto: Urbânia
Código: 4610
Proponente: Rizza Furletto Bonfim
Projeto: Unbox – Nome Provisório

Código: 19204
CINEMA
Proponente: Palha & Entretenimento – Casa de Criação Produções
Projeto: Plaquita
Código: 16244
MÚSICA
Proponente: Flavio Goldman
Projeto: Circulação de shows – Flavio Tris
Código: 16824
Proponente: PC Paschoal Produções e Promoções de Eventos Ltda-ME
Projeto: Formação na AFRAPE
Código: 16762
Proponente: Luiz Francisco de Moura de Sá
Projeto: Sons da Nova
Código: 16144
TEATRO
Proponente: Garatujas Produções Artísticas Ltda.
Projeto: Turnê Simultânea dos Espetáculos Aínda e Agora
Código: 12663
Proponente: Cultura em Cena – Guedes & Froidi
Projeto: Oficina e Interpretação
Código: 11647
Proponente: Incentivar Produções Culturais e Editora Ltda - ME
Projeto: Planeta Relógio
Código: 14236
Proponente: Eric Penteado Furlan
Projeto: A Verdade de Cada Um
Código: 18549

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

TEATRO
Proponente: Lua Amparo Lopez Barreyro
Projeto: Revolução na Cozinha
Código: 12296
MÚSICA
Proponente: Cineclubes Escola no Cinema
Projeto: 20º Panorama Percussivo Mundial - Percpan
Código: 12834
A Cap decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES de RECURSO das seguintes solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS:
PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: Fundação Romi
Projeto: Ninho Musical
Código: 10030
Valor: R\$17.312,37
Para
ARTES PLÁSTICAS
Proponente: Jerci Maccari
Projeto: O Homem e a Terra, Arte e Sustentabilidade: Oficinas de Pintura Musical
Código: 13808

Antes do encerramento da reunião o Sr. Presidente fez a distribuição de 80 projetos novos, complementos de informações, recursos e solicitações de alterações de projetos.

O presidente agradeceu a presença e o apoio de todos os presentes na reunião, e assim, declarou encerrada a presente reunião, e eu José Ronaldo da Silva, secretarier, digitei e conferi a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Atenção! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8255, 3339-8227, 3339-8145 ou 3339-8228 para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar uma cópia do parecer e entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Caso o projeto tenha sido de maneira CONDICIONADA, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição entrar com recurso questionando a decisão.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos serão indeferidos no sistema.

Não atendido o prazo em casos de APROVAÇÃO CONDICIONADA, a CAP entenderá que o proponente aceitou a condição do colegiado.

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacims@sp.gov.br

Atenção: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião.
São Paulo, 05-04-2016.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato SDECT nº GSA 02/2014

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação

Contratada: Companhia Paulista de Obras e Serviços- CPOS
Processo:69/14

Parecer Jurídico CJ/SDECTI nº 103/2015 DE 28/09/2015
Objeto: Prestação de Serviços de Técnicos especializados de engenharia, objetivando a avaliação do valor de mercado e assistência técnica em perícia judicial, com elaboração de laudos de vistoria e avaliação voltados a desapropriação de 11 imóveis no município de Iperó - SP

Cláusula Primeira: Fica excluída do objeto contratual a prestação dos serviços com assistente técnico em perícia judicial, no valor de R\$ 51.906,91 correspondente a 22,01% do valor contratual

Cláusula Segunda: O valor total do presente contrato, em razão da redução de que trata a Cláusula Primeira passa a ser de R\$ 183.845,75 no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas incricetas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza.

Parágrafo único o valor total do presente contrato onerou o exercício de 2014, funcional programática 19572102758490000 mo Elemento Econômico 33.90.39 da UGE 100112.

Ficam expressamente mantidas as demais disposições do Contrato SDECT GSA nº 02/14, ora não alterados.

Data da assinatura: 05 de abril de 2016

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Presidente, de 8-4-2016

Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei 8666/93.

A escolha do prestador de serviços/beneficiário é de responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.

Contratadas: Advanced Bioprocess, Llc, Affymetrix, Inc, Agilent Technologies, Inc, Analytical Provider Corp, Ansh Labs Llc, Aquaneering Inc, A&R Biotec Llc, Avestin, Inc, Becton Dickinson Del Uruguay S.A, Biologend, Biolife Scientific Inc, Biomatik Usa, Llc Corporation, Bio-Rad Laboratories Inc. Latin America, Bioseb Sas, Campbell Scientific, Inc, Capp Aps, Carl Zeiss Microimaging Gmbh (Eur - Commerzbank), Carl Zeiss Microscopy Gmbh, Corning Inc, Emd Millipore Corporation, Eppendorf Ag, Equilab, Inc, Ercata Gmbh, Ge Healthcare Bio-Sciences Corp, Gilson S.A.S, Goodfellow Cambridge Limited, Horiba Jobin Yvon S.A.S, Imex Bridge Llc, Inovotec Animal Care Llc, International Trade & Marketing Services (Itms), Inc, Interprise Usa Corporation, Keopsys S.A, Kinemetrics Inc, Kurt J. Lesker Company, Lab-Research Laboratory Supply Corp, Life Technologies Corporation, Lonza Walkersville, Inc, Maltron International Limited, Malvern Instruments Limited, Mg2 Trade Corporation, Mks Instruments, Inc, M2m, Nano Temper Technologies Gmbh, Olympus Latin America, Inc, Ott Hydromet Gmbh, Peak Scientific Instruments Ltd, Pensacom Enterprises Group Llc, Peprotech Inc, Prochimia Surfaces Sp. Z O.O, Prolab Sales Inc. - Eur, Prolab Sales Inc. - Usd, Promega Corp, Qiagen Gmbh, Questware Biotechnologies, Inc, Roche Diagnostics Gmbh / Products Roche Panama, S.A, Sellex, Inc. (Pagto em Usd), Sellex, Inc./Sellex Scientific Inc. (Pagto em Eur), Shimadzu Latin America S. A. (SlA), Sigma-Aldrich Chemie Gmbh, Silicon Graphics International Corporation, Sinapse, Inc, Start Bioscience Llc, Syrris Ltd, Thorlabs, Inc, Western Tek Inc.

Processo 16/090-M

Despacho do Diretor Presidente, de 8-4-2016

Ratificando Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 25 da Lei 8666/93.

A escolha do prestador de serviços/beneficiário é de responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.

Contratadas: Bioinformatics Solutions Inc, Biomed Central Ltd (Gbp), Flowjo Llc, Ge Healthcare Bio-Sciences Corp, Gevers Fran Sas, Imec Vzw, Mks Instruments Inc./Data Analytics Solutions, Tea - Technopole de Nancy-Brabois, Thomson Reuters (Scientific), Llc

Processo 16/091-M

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Portarias dos Diretores de Escola

ETEC PROF. MARIA CRISTINA MEDEIROS - RIBEIRÃO PIRES

Portaria do Diretor de Escola, de 20-3-2016

Autorizando, com base na Deliberação CEETEPS - 9, de 20/10/97, em seu Artigo 12º, ANTONIO APARECIDO PESSAN - RG13323937 - Operador de máquina, a continuar ocupando o imóvel destinado à zeladoria, por mais 2 (dois) anos. Vigência: 20-03-2016 a 20-03-2018. (Não publicada em época oportuna).

ETE CONSELHEIRO ANTONIO PRADO - CAMPINAS

Portaria do Diretor de Escola, de 3-5-2015

Autorizando, com base na Deliberação CEETEPS - 9, de 20/10/97, em seu Artigo 12º, CLEMAR BATISTA PRADO - RG10.942.837 - ENCARREGADO DE SETOR, a continuar ocupando o imóvel destinado à zeladoria, por mais 2 (dois) anos. Vigência: 03-05-2015 a 03-05-2017. (Não publicada em época oportuna).

ETE PHILADELPHO GOUVEA NETTO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria do Diretor de Escola, de 11-2-2015

Autorizando, com base na Deliberação CEETEPS - 9, de 20/10/97, em seu Artigo 12º, CRISTIANE PERPETUO GONÇALVES DE ARAUJO - RG25.417.345-7 - ATENDENTE DE CLASSE, a continuar ocupando o imóvel destinado à zeladoria, por mais 2 (dois) anos. Vigência: 11-02-2015 a 11-02-2017 (Não publicada em época oportuna).

Resumo do Termo de Rescisão Unilateral

Processo: 3693/13 – Contrato: 167/2013 – Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: TABOADO MATOGROSSENSE COMERCIAL LTDA – EPP – CNPJ: 74.528.472/0001-58 – Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato celebrado em 29-05-2013 para a AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR DOMÉSTICO DUPLEX FROST FREE para diversas Unidades do Centro Paula Souza, nos termos do artigo 79, I da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista infração ao disposto nos artigos 77, 78, I da mesma lei c/c a Cláusula Treze do contrato, conforme os documentos anexos aos autos do Processo em epigrafe. Assinado em 29-03-2016.

(Não publicado em época oportuna.)

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Portaria CEETEPS-GDS Nº 1256, de 7-4-2016

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, inciso X, do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto nº 58.385/2012, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a alienação, mediante doação, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, com sede à Rua Ministro de Godói nº 180 – Perdizes – São Paulo/SP, de bens permanentes considerados como inservíveis, pertencentes ao patrimônio do CEETEPS – ETEC SÃO MATEUS – São Paulo – SP, constantes da relação de fls. 04 a 17, do Processo CEETEPS de Baixa Patrimonial nº 528/16, e parte integrante do Contrato de Doação de Materiais Inservíveis nº 03/16.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria CEETEPS-GDS Nº 1257, de 7-4-2016

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, inciso X, do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto nº 58.385/2012, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a alienação, mediante doação, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, com sede à Rua Ministro de Godói nº 180 – Perdizes – São Paulo/SP, de bens permanentes considerados como inservíveis, pertencentes ao patrimônio do CEETEPS – ETEC TAKASHI MORITA – São Paulo – SP, constantes da relação de fls. 04 a 06, do Processo CEETEPS de Baixa Patrimonial nº 6.895/15, e parte integrante do Contrato de Doação de Materiais Inservíveis nº 05/16.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.